

mprensa Uticial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1515

TERÇA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 21 de janeiro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NANÇAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Periodo=	01/12/2013	a 31/12/2013
renouo-	01/12/2013	a 31/12/2013

Periodo= 01/12/2013 a 31/12/2013	
<u>RECEITA</u>	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	614.745,59
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	240.125,03
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	678.716,98
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	26.954,02
I.T.B.I.	1.465.008,22
I.S.S.Q.N.	1.956.812,55
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	969,42
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	49.071,01
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	1.559,78
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	15.443,40
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL	160,06
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS TAXA DE APROVACÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	40.025,66
TAXA DE AFROVAÇÃO DO FROJETO DE CONSTRICIVILIDADA TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	2.830,58
TAXA DE CEMITÉRIOS	7,56 2.015,61
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	92.512,09
COTA-PARTE DO F.P.M.	4.423.472,89
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	3.210,34
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	31.794,78
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	41.738,36
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	657.969,43
MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	258.654.92
MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	255.900,00
MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	272.650,00
MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	26.128,58
MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	13.200,00
MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	43.140,00
MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	80.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,03
ATENÇÃO BÁSICA - AÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11.200,00
MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	17.460,17
MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	44.079,00
MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00
MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	181.556,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,43
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	30.356,39
COTA-PARTE DO I.C.M.S. COTA-PARTE DO I.P.V.A.	7.266.229,95
COTA-PARTE DO I.P.V.A. COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	618.083,51
COTA-PARTE BO IFT 3/EXPORTACAO COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9°	48.575,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	9.249,42 4.877.029,00
MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00
MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400.00
CONVÊNIO SUS/SP EP MEDICAMENTOS II	130.000.00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	60.562,50
CONVÊNIO SADS/PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	61.842,69
CONVÊNIO SADS/PSE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	45.032,61
CONVÊNIO PROJ ESCOLA DA BELEZA	7.961,17
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	0,53
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	115.945,78
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.956,25
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	21.489,19
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	16.953,01
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISTO	85.242,93 91.273,39
MULT/JUR M. DÍV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41,08
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	14.177,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	282.996,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	245.959,20
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,18
DECELTA DA DÍVIDA ATIVA DE OLITROS TRIBLITOS DRINO	44 420 70

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC

FDE/PROG AÇÃO ED EST-MUN/EDUC INF- CRECHE ENGENHO

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Dezembro/2013

Dezembro/2013				
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	· ·	Banco do Brasil S/A	
	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA		Banco do Brasil S/A	
	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS		Banco do Brasil S/A	
	MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF		Banco do Brasil S/A	
	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A	
	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,03	Banco do Brasil S/A	
06/12/2013	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	31.794,78	Banco do Brasil S/A	
10/12/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.391.708,72	Banco do Brasil S/A	
10/12/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.		Banco do Brasil S/A	
11/12/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	200.354,92	Banco do Brasil S/A	
13/12/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	657.969,43	Banco do Brasil S/A	
16/12/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.399.580,91	Banco do Brasil S/A	
16/12/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	2.511,00	Banco do Brasil S/A	
16/12/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.582,63	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	2.717,01	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	5.818,26	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	24.494,16	Banco do Brasil S/A	
17/12/2013	MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00	Banco do Brasil S/A	
18/12/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	181.556,00	Banco do Brasil S/A	
18/12/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00	Banco do Brasil S/A	
20/12/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	678.488,10	Banco do Brasil S/A	
20/12/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	187,26	Banco do Brasil S/A	
23/12/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00	Banco do Brasil S/A	
23/12/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	95.000,00	Banco do Brasil S/A	
26/12/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	10.000,00	Banco do Brasil S/A	
26/12/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	120.255,00	Banco do Brasil S/A	
26/12/2013	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A	
26/12/2013	MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	24.000,00	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	41.738,36	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	11.593,58	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	14.535,00	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	2.200,00	Banco do Brasil S/A	
	MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00	Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Banco do Brasil S/A	
27/12/2013	ATENÇÃO BÁSICA - AÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11.200.00	Banco do Brasil S/A	
	COTA-PARTE DO F.P.M.	·	Banco do Brasil S/A	
	MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)		Banco do Brasil S/A	
	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM		Banco do Brasil S/A	
	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96		Banco do Brasil S/A	

DESPACHO

Processo nº 2249/2012 Contratos nº 136/2012 e Nº 137/2012

Contratada: Guimaraes & Falácio Apoio Adm Ltda EPP e a GF Vigiliância Segurança Patrimonial Ltda EPP

DESPACHO

Inicialmente consigno que as duas empresas Guimaraes & Falácio Apoio Adm Ltda EPP e a GF Vigiliância e Segurança Patrimonial Ltda EPP, que figuram como contratadas nos contratos 136/2012 e 137/2012, serão aqui consideradas como empresas do mesmo grupo, pois possuem como sócios as

44 430 78

244 754 34

mesmas pessoas como demonstram os contratos sociais acostados às fls 430/433 e 462/465 razão pela serão referidos contratos aqui tratados conjuntamente

Por outro lado, deflui-se dos autos demonstrações cabais constantes descumprimentos das regras ditadas no edital da licitação e nos contratos firmados com a Administração Municipal,

De fato, exemplificando, os autos demonstram que ocorrem atrasos nos pagamentos de funcionários (fls.757), constantes ausências de funcionários nos postos de serviços (fls.761, 786, 790, descumprimento de obrigações trabalhistas denunciadas pelo Sindicado (fls.792), diversas reclamações trabalhistas com

descumprimentos de obrigações patronais (fls.969), falta de pagamento do mês de setembro e ainda não comprovação de regularidade dos depósitos fundiários (FGTS) e sociais (INSS), noticiados nos documentos anexos, que deram azo á notificação encaminhada por esta Secretaria em 18//10/23 e recebido por email pela empresa (fls. 972). como se colhe ás fls.975.

Á vista dessa notificação, a empresa GF, apresentou suas justificativas acostadas ás fls.98 0/981, onde justifica tais descumprimentos obrigacionais em razão de problemas que enfrentou com terceiros (Bancos), problemas sindicais, bem como na não resolução de forma rápida do seu pedido de reequilíbrio econômico dos contratos.

Dessa forma, fica patente pelas próprias palavras das contratadas apostas na manifestação apresentada na fase do contraditório e ampla defesa aberta em função das falhas, a confissão de que ela descumpriu mesmo suas obrigações contratuais, mas alude problemas ocorridos com terceiros que influíram na execução de seus contratos com esta municipalidade.

Cumpre aqui consignar, no que toca a alegada demora da Prefeitura na do realização reeauilíbrio econômico dos contratos, não pode ser imputada à Administração mas sim ás próprias contratadas, uma vez que os autos demonstram exatamente o contrário.

Note-se, neste sentido, vale constar que, a partir do pedido (fls. 726), realizado em 23/01/13, as empresa vêm sendo notificadas a apresentarem a documentação necessária para possibilitar a análise do pedido (fls. 727), sendo certo que o parecer jurídico de fls. 831/835, apontou a necessidade de apresentação complementação documentação, eis que a até então apresentada era deficiente, sendo que as contratadas tomaram ciência da necessidade dessa complementação em 23/08/13, ainda assim apresentaram novamente documentação deficiente, acarretando, em 30/08/ nova notificação para complementar os documentos (fls.928), o que somente aconteceu em 03/10/13 (fls. 930).



Portanto, o atraso não pode se usado como iustificativa para os constantes descumprimentos de obrigações contratuais como alegado, înão cabendo a ela como exposta na sua defesa, dar como rescindidas as relações contratuais atribuindo culpa á administração. Aliás, a culpa pela inexecução dos ajustes contratadas como anteriormente demonstrado fartamente.

Nesses termos, e considerando tudo mais que dos autos consta, adoto, como se minhas fossem e as considero integradas a esta decisão para:

a) decretar a rescisão unilateral dos contratos nº 136/2012 e nº 137/2012, com fulcro nas cláusulas XI. 11.1.1. 11.1.2.; 11.1.6, bem como nos incisos I, II, VII e do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) impor às contratadas, com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 9.1.3., a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com³o Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) impor às contratada as multa previstas na cláusula IX, 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.3, incidente sobre o valor remanescente do contrato, que deve ser apurado pela minha assessoria desta secretaria.

d) determinar o desconto do valor supra dos créditos que as contratadas tenham em face da Prefeitura, com fundamento no art. 80, IV, da Lei Federal nº 8.666/

e) determinar, caso os créditos que as contratadas tenham em face da Prefeitura não sejam suficientes para cobrir as multas e demais ônus trabalhistas, fundiários, fiscais. fiscais. Previdenciários e civis, que vem ser gerados em decorrência do descumprimento de obrigações das contratas decorrentes dos contratos ora rescindidos, sejam executados através das apólices de seguro garantia vinculados aos aludidos contratos

Notifique-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Em. 02 de dezembro de 2013.

ROBERTO T. F. PENTEADO Secretário da Administração

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO

Itatiba, 08 de janeiro de 2014

GUIMARÃES E FALÁCIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. EPP Rua Mario Gomide, 231 – Sala B – São SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Ref.: Contrato 136/2012 e 137/2012 -Processo Administrativo 02249/2012

Prezados Senhores.

Considerando os termos dos Contratos 136/2012 e 137/2013, celebrados entre a Prefeitura do Município de Itatiba e Guimarães & Falácio Apoio Adm. Ltda. EPP e GF Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. EPP, respectivamente, cujo objeto constitui-se na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e de vigilância/ segurança patrimonial; e

Considerando as irregularidades relatadas nos referidos autos, tais como: atrasos nos pagamentos de seus funcionários, constantes ausências de funcionários nos postos de serviços, descumprimento de obrigações trabalhistas denunciadas pelo Sindicato da classe, diversas reclamações trabalhistas com obieto descumprimentos de obrigações patronais, falta de pagamento referente ao mês de outubro e ainda a não comprovação de regularidade dos depósitos fundiários e sociais:

Considerando tudo o mais que consta dos autos;

essa empresa devidamente NOTIFICADA da seguinte decisão:

a) fica decretada a rescisão unilateral dos contratos 136/2012 e 137/2012, com fulcro nas cláusulas XI, 11.1.1. 11.1.2.: 11.1.6. bem como nos incisos I, II, VII e do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93;

b) fica imposta às contratadas, com fulcro no art. 87, III da Lei 8666/93 e na cláusula 9.1.3, de ambos contratos, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) ficam impostas as multas previstas na cláusula IX, 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.3 do Contrato 136/2012, calculadas com

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma

publicação sob a responsabilidade do

base no saldo remanescente do contrato (R\$ 1.196.558,62), resultando no valor de R\$ 149.569,82 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido no prazo de 20 (vinte dias), a contar da data da notificação. Não o fazendo, o débito será inscrito em dívida ativa; d) ficam impostas as multas previstas

na cláusula IX, 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.3 do Contrato 137/2012, calculadas com base no saldo remanescente do contrato (R\$ 1.367.912,80), resultando no valor de R\$ 170.989,10 (cento e setenta mil. novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), que deverá ser recolhido no prazo de 20 (vinte dias), a contar da data da notificação. Não ó fazendo, o débito será inscrito em dívida

e) fica determinado o desconto do valor dos créditos que as contratadas tenham em face da Prefeitura, com fundamento no art. 80, IV da Lei Federal 8666/93; f) fica determinado que, caso os créditos que as contratadas tenham em face da Prefeitura não sejam suficientes para cobrir as multas e demais ônus trabalhistas, fundiários, fiscais, previdenciários e civis, que venham a ser gerados em decorrência do descumprimento de obrigações das contratadas decorrentes dos contratos ora rescindidos, seiam executados através das apólices de seauro agrantia vinculados aos aludidos contratos.

ROBERTO T. F. PENTEADO Secretário da Administração

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 287/2013 PREGÃO 152/2013 Processo: 10284/2013

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./ 0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 152 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/12/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de manutenção em sistema de telefonia.

FORNECEDOR: 016115 ATIVA SERV EM TELECOM E COM LTDA ENDEREÇO:

BAIRRO: CAMPO BELO CIDADE: SÃO PAULO

TELEFONE: 0011-9660-2527 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO:

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1	2.02.10.0044.8	UN		172	R\$ 115.00	R\$ 19.780.00
DESLOCAMENTO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA						
2	2.02.10.0045.6	UN		232	R\$ 48.00	R\$ 11.136.00
HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA						

ESTADO: SP

CEP: 04617-007

CPF/CNPJ: 12.364.021/0001-75

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 152 /2013. 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização

de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços 2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a

atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto no 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não

serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

> JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

ATIVA SERV EM TELECOM E COM LTDA Patricia de Souza Viana Brito RG 56.799.062-X CPF 282.289.038-20

> ELOÍSA BATISTA DINIZ RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10999/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 194/2013

PREGÃO Nº 157/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de aquisição de lixeiras.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LEVIN COMERCIAL LTDA MEItem 2 - 45 un, tambor em aço carbono, capacidade 200 litros, gravação padrão de coleta seletiva, nas dimensões 60 x 100 cm, com tampa basculante em polietileno encaixada- modelo/cor: Material não-reciclável (cor do tambor: cinza)., Marca - fribalix, valor unitário de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais) **Item** 6 - 139 un, lixeira redonda em polipropileño com tampa basculante, dimensões de 24 x 37 cm, capacidade para 13 litros, gravação padrão de coleta seletiva. modelo, cor: material não-reciclável (cor do coletor: cinza)., Marca - fribalix, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) è valor total de R\$ 3.197,00 (três mil cento e noventa e sete reais)Item 7 - 139 un, lixeira redonda em polipropileño com tampa basculante, dimensões de 24 x 37 cm, capacidade para 13 litros, gravação padrão de coleta

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

de Comunicação

Diretora do Departamento Luciano Consoline, 600 - Jd. de Sílvia Guedes Lucca - Itatiba - SP.

Prefeitura de Itatiba

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av.

Tiragem: 3.000 exemplares



tos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

seletiva. modelo/cor: material reciclável (cor do coletor: areia)., Marca - fribalix, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 3.197,00 (três mil cento e

noventa e sete reais)ROSSETTI & FAVARO LTDA MEItem 1 - 71 un, tampa basculante em polietileno para encaixar no tambor de 200 litros., Marca - riber, valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) e valor total de R\$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais)Item 3 -41 un, tambor em aço carbono, capacidade 200 litros, gravação padrão de coleta seletiva, nas dimensões 60 x 100 cm, com tampa basculante em polietileno encaixada- modelo/cor: Material Reciclável (cor do tambor: areia)., Marca - puma, valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Os itens 04 e 05 foram considerados fracassados.

À Secão de Licitações para as medidas de direito, conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comuniaue-se.

Em 13 de janeiro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11396/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 205 / 2013 PREGÃO Nº 168/2013

Obieto: AQUISICÃO DE PÃO FRANCÊS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

L. A. DELFORNO PANIFICADORA LTDA - MEItem 1 - 18300 KG, PÃO FRANCÊS 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal., valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 127.734,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais)À Seção de Licitações para as direito, medidas de conformidade da pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de janeiro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

RESUMOS DE TERMO DE CONTRATO

- Processo: Nº 582/2013 Contrato: Nº 10/2011 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de

Contratada: Fundação Integração Interiorana de Rádio e Televisão. Objeto: Prorrogação do Contrato 10/ 2011, cujo objeto é a prestação de especializados transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Festivas Realizadas pela Câmara Municipal de

Vigência: 20 de dezembro de 2014 Valor: R\$ 225.677,04 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Rubrica: Nº 01.00.00 Câmara Municipal - 01.01.00 -Câmara Municipal - 01.01.01 Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01.031.0001.2.067 - Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial. Assinatura: 19 de dezembro de 2013

- Processo: Nº 608/2013 - Tomada de precos: Nº 03/2010

Contratada: Carrara & Carrara Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra Ltda Obieto: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2011, cujo objeto é a contratação de empresário ou sociedade empresária especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos suficientes e necessários à execução dos serviços, nas instalações do Palácio 1º de Novembro, Sede da Câmara Municipal. Vigência: 03 de fevereiro de 2014.

Valor: R\$ 1.119,50 (um mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Verba: Própria consignada no orçamento vigente.

Rubrica: 01.01.00 - Câmara Municipal · 01.01.01 – Câmara Municipal –

Atos Oficiais da Câmara Municipal

01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" Assinatura: 20 de dezembro de 2013.

- Processo: Nº 549/2013 Contrato n. 15/2013

Modalidade: Carta Convite nº 08/2013 Contratante: Câmara Municipal de

Contratada: Carrara & Carrara Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos novos para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV da Câmara Municipal de Itatiba, com servicos monitoramento de imagens 24 horas via internet.

Vigência: 25 de dezembro de 2014. Valor: 56.620,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais).

Rubrica: Equipamentos: "01.00.00 -Câmara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.01.01 -Câmara Municipal 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Serviços: - Câmara Municipal 01.00.00 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.01.01 Câmara Municipal 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara- 3.3.90.39.00 -Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"

Assinatura: 26 de dezembro de 2013.

- Processo: Nº 550/2013 Contrato n. 16/2013

Modalidade: Carta Convite nº 09/2013 Contratante: Câmara Municipal de

Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva

equipamentos e sistemas de ar condicionado existentes no Palácio 1º De Novembro

Contratada: Refrigeração Marajó Ltda. Vigência: 25 de dezembro de 2014. Valor: 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Rubrica: 01.00.00 - Câmara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.01.01 - Câmara Municipal -01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

Assinatura: 26 de dezembro de 2013.

CARTA CONVITE Nº 07/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº08/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2013

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECÚÇÃO OBRA **IMPERMEABILIZAÇÃO** COBERTURA DE LAJÉ EXISTENTE NO PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO E **OUTRAS OBRAS RELACIONADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** E MÃO-DE-OBRA.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, cujos procedimentos adoto como sendo meus, dando pela desclassificação da . Polli е Candido Impermeabilização e Construção Ltda M.E, nos termos do artigo 43, §2º da Lei Complementar 123/06, uma vez que não foram atendidas as exigências do artigo 42, §1º da Lei Complementar

Considerando a desclassificação do licitante acima epigrafado e não havendo outros licitantes habilitados, a licitação é declarada fraçassada. Publique-se e prossiga-se nos demais

Itatiba, 20 de janeiro de 2014.

VITÓRIO BANDO Presidente da Câmara Municipal

CARTA CONVITE Nº 11/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/ 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2013

CONTRATAÇÃO DE **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS PARA PRODÚÇÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS, COM O FORNECIMENTO DE PAPÉIS.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, cujos procedimentos adoto como sendo meus, dando pela desclassificação da empresa Príncipe & Gasparetto Ltda M.E, nos termos do artigo 43, §2º da Lei Complementar 123/06, uma vez que não foram atendidas as exigências do artigo 42, §1º da Lei Complementar

Considerando a desclassificação do licitante acima epigrafado e não havendo outros licitantes habilitados, a licitação é declarada fraçassada. Publique-se e prossiga-se nos demais

Itatiba, 20 de janeiro de 2014.

VITÓRIO BANDO Presidente da Câmara Municipal

ITATIBA

VIAJE PARA OUTROS PLANETAS

ASTRONOMIA NO PARQUE

de 27 a 29/01 (de segunda a quarta), das 15h às 17h. Local: Planetário Municipal, no Parque Ferraz Costa

Temas principais: Terra e Lua, os planetas e satélites do Sistema Solar, Astronáutica, estrelas, Via Láctea, galáxias e o Universo. Para crianças entre 9 e 13 anos. Professores: Carlos Mariano e Ângelo Nascimento.

VAGAS LIMITADAS...



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO PLANETÁRIO MUNICIPAL

ASTRONOMIA MODERNA

de 27 a 3 l/0 l (de segunda a sexta), das 20h às 22h. Local: Planetário Municipal, no Parque Ferraz Costa

Temas principais: Técnicas observacionais modernas, distâncias astronômicas, Sistema Solar, evolução estelar, Astronomia galáctica e noções básicas de Cosmologia. Para maiores de 14 anos Professores: Carlos Mariano e Ângelo Nascimento

...CURSOS GRATUITOS!

SESSÕES GRATUITAS ESPECIAIS NO PLANETÁRIO

Confira de 8 a 31/01 TODAS as quartas, quintas e sextas

das 16h às 17h (primeira sessão) e 19h30 às 20h30 (segunda sessão)

SESSÕES:

Expresso Saturno: sessão com destaque para a simulação de viagem espacial para os planetas do Sistema Solar; As Maravilhas do Céu de Verão: aula de reconhecimento do céu, com uso dos novos recursos de projeções do Planetário. Observação e reconhecimento das principais constelações, estrelas, planetas, nebulosas e galáxias visíveis no céu da estação do Verão. Para maiores de 6 anos - NÃO É NECESSÁRIO INSCRIÇÃO PRÉVIA!

Informações e inscrições: Estação Ciências - Parque Ferraz Costa ou ligue (11) 3183.0009



Palestra

'Esclarecimento e conscientização do uso adequado do plano de saúde - Sul América e divulgação da pesquisa de satisfação realizada em dez/2013'

SECRETARIA/SETOR	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Bombeiros/ Guarda Municipal	22/01, às 8h30	Corpo de Bombeiros
Ação Social, Trabalho e Renda	23/01, às 9h	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Esportes / Cultura/ Administração / Finanças Obras e Serviços Públicos / Câmara Municipal	27/01, às 9h	Auditório do Centro Administrativo 'Paço Municipal - Prefeito Ettore Consoline'
Juridico/ Governo/ Planejamento e Desenvolvimento Meio Ambiente e Agricultura/ Assuntos Institucionais	29/01, às 16h	Auditório do Centro Administrativo 'Paço Municipal - Prefeito Ettore Consoline

Palestrantes:

- Pedro Hoffmann da Corretora Gebram, responsável pelo Sul América
 Cintia Aparecida Facin Assistente Social e RH Prefeitura
- Sueli Malerba Responsável pelo atendimento do Plano na Prefeitura de Itatiba



Sua presença é fundamental! Participe, p tire suas dúvidas!



ATENÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO



O Ministério do Trabalho está atendendo em novo endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 543.

O órgão público funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h para emissão de Carteira de Trabalho e das 8h às 14h para seguro desemprego.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Ajudante de serviços

Masculino, 6 x 2 em logística

Armador

Masculino

Auxiliar de escritório

Masculino, com experiência em construção civil

Auxiliar de escritório

Feminino, para atendimento ao publico, cobrança, nota fiscal

Auxiliar de limpeza

Feminino, 1 vaga das 6h30 as 15h30 1 vaga das 13h30 as 19h30 de 2^a a sábado

Auxiliar de limpeza

Masculino

Camareira

Feminino, disponibilidade de horário inclusive final de semana

Carpinteiro

Masculino

Eletricista

Masculino, acima de 18 anos

Empregada domestica

Feminino, 3 a 4 vezes por semana, para Clube de Campo fazenda

Engenheiro civil

Masculino, com experiência na função

Manobrista

Masculino, com habilitação D ou E para empresa

Motorista de caminhão

Masculino, com habilitação C ou D e com curso MOOP

Operador de empilhadeira

Masculino, com experiência na função e disponibilidade de horário

Operador de Telemarketing

Ambos os sexos, acima de 18 anos

Pedreiro

Masculino

Promotor de vendas

Ambos os sexos, para produtos da Vivo

Servente de pedreiro

Masculino

Técnico de segurança

Masculino

Técnico ou auxiliar de enfermagem

Ambos os sexos, para cooperativa

Trabalhador Rural

Masculino, com condução (carro ou moto)

Tratador de animais

Ambos os sexos, para cuidar de cavalos

Vendedor

Ambos os sexos, para industria quimica

Vigia

Masculino, para noite, 12 x 36

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social